



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.030/2023.

“Declara dispensável a licitação para “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal nos diários oficiais para publicação de avisos de licitações e outros pertinentes”

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, Prefeito de Inaciolândia, Estado de Goiás, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c no art.75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal nos diários oficiais para publicação de avisos de licitações e outros pertinentes;

CONSIDERANDO os fundamentos levantados no parecer jurídico em anexo, o qual entende que, no presente caso, é viável e revestida de legalidade o ato de dispensa de licitação, visando a contratação da devida empresa;

CONSIDERANDO que a empresa escolhida, tem competência e responsabilidade, e que já prestou este tipo de serviços objeto deste processo, inclusive para poderes públicos Municipais;

CONSIDERANDO também, a sua grande experiência no ramo de atividade e que seus preços estão de acordo com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO que este tipo de serviços é essencial para a boa administração pública;

CONSIDERANDO a fundamentação da lei maior de licitações, que permite tal contratação conforme art. 75, II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a empresa em voga apresentou suas certidões e documentações necessárias, estando apta a contratar com o poder público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico em anexo aos autos bem como todo o processo administrativo nº 2023015378;

DECRETA:

Art. 1º. **FICA DECRETADO** a dispensada a licitação do procedimento licitatório nº 2023015378, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal nos diários oficiais para publicação de avisos de licitações e outros pertinentes.

Art. 2º. **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº. 31.951.287/0001-69, para prestação dos serviços necessários acima especificados, no valor global de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais).

Art. 3º. Este Ato de Dispensa de Licitação entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA, aos 28
dias do mês novembro de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
Prefeito Municipal